

RESOLUÇÃO Nº 25/2022*

Dispõe sobre a criação do Curso *Lato Sensu* – Especialização em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e Direito à Cidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo 23746.007762/2021-72,

CONSIDERANDO a aprovação em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso *Lato Sensu* Especialização em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e Direito à Cidade da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso *Lato Sensu* Especialização em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e Direito à Cidade será ofertado no *campus* Jorge Amado da UFSB, na modalidade semi-presencial, com duração de 12 meses e carga horária de 420 horas.

Art. 3º O ingresso no Curso *Lato Sensu* Especialização em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e Direito à Cidade se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio que ofertará até 30 vagas regulares e até 10 vagas supranumerárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de dezembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REITORA

*Republicada por correção de erro material